



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 470/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 1669/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00041, devidamente homologado em 08 de outubro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, portadora do CNPJ (MF) 11.920.276/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.302.336-8 e Inscrição Municipal nº 23.527, estabelecida na Rua Pará, nº20, Centro, Paragominas, Pará, CEP: 68.625-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6135096 PC/PA e do CPF/MF nº 024.071.882-84, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec, nº38, Bairro: Promissão II, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-270, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 17 de Novembro de 2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II –DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a elaboração do Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo até 31/12/2023, objetivando a aquisição de saldo remanescente.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº. 1669/2022**, que terminaria em **30 de Junho de 2023**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 470/2023**, solicitado através do **Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº. 171/2023**, datado de 10 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1669/2022**, firmado em **17 de Novembro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marlei Luiz T. dos Santos
CPF: 03614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guacilene Jesus Nunes
CPF: 087.829.942-11